

LEI ORDINÁRIA Nº 14.892, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEDHUC/FMDCA/FMAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO, DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 2.565.303,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e três reais), por Transposição, Remanejamento e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra, exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativas ao Grupo de Natureza da Despesa:

1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Parágrafo único – O Órgão do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotações Orçamentárias ocorrerá nas Classificações Funcionais e Programas integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação

das Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostas, remanejadas e/ou transferidas os valores daquelas dotações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: *Executivo Municipal*

Publicado no DOE Suplementar - JP 373,
De 27 de setembro de 2023.



Assinatura

5

Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72301	72301-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.5152.607064	PROGRAMA FAMÍLIA GUARDIÃ - GUARDA SUBSIDIADA - OBRIGATÓRIO CFC PRIMEIRA INFANCIA ECA 1990 ARTIGO 260	3.3.90	1.5.01	40.000,00
			SUBTOTAL	40.000,00
72302	72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
04.122.5001.612849	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS INSS - FMAS	3.1.90	1.5.00	435.880,00
08.244.5570.612937	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MUNICÍPIOS /GBF ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS/GSUAS	3.3.90	1.6.60	133.325,00
08.243.5585.614124	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (MAC)	3.1.90	1.5.00	470.428,00
		3.1.90	1.6.60	423.920,00
		3.3.90	1.5.01	458.376,00
08.244.5570.614370	PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS E SCFV	3.1.90	1.6.60	538.374,00
		3.3.90	1.6.60	65.000,00
			SUBTOTAL	2.525.303,00
TOTAL GERAL				2.565.303,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS **FONTE DE RECURSO Outros Recursos não Vinculados Recursos não vinculados de Impostos Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/03E8-37E5-4CF8-5032> e informe o código 03E8-37E5-4CF8-5032

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72101	72101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
08.244.5313.144009	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	3.3.90	1.5.00	80.000,00
08.241.5170.722223	PROGRAMA DA POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA	3.3.90	1.5.00	100.000,00
08.244.5313.722581	CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	3.3.90	1.5.00	80.000,00
08.241.5313.722582	CONSELHOS MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI	3.3.90	1.5.00	77.648,00
			SUBTOTAL	337.648,00
72301	72301-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.5152.607065	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO EM FAMÍLIA ACOlhEDORA - OBRIGATÓRIO CFC PRIMEIRA INFANCIA ECA 1990 ART 260	3.3.90	1.5.01	40.000,00
08.243.5152.607067	ELABORAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.50	1.5.01	190.000,00
			SUBTOTAL	230.000,00
72302	72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.5585.612722	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	3.3.90	1.5.00	19.980,00
		3.3.90	1.5.01	9.980,00
04.122.5001.612849	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS INSS - FMAS	3.1.90	1.5.01	8.716,00
08.244.5570.612937	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MUNICÍPIOS /GBF ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS/GSUAS	3.1.90	1.5.00	4.000,00
		3.3.90	1.5.00	6.000,00
		3.3.90	1.5.01	29.980,00
		4.4.90	1.5.01	10.000,00
08.243.5585.614124	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (MAC)	4.4.90	1.6.60	198.325,00



Anexo II

Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72302	72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.5570.614369	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ACESSUAS TRABALHO.			
		3.1.90	1.5.01	10.000,00
		3.3.90	1.5.00	39.800,00
		3.3.90	1.5.01	29.700,00
		4.4.90	1.5.00	10.000,00
		4.4.90	1.5.01	10.000,00
08.244.5570.614370	PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS E SCFV			
		4.4.90	1.6.60	198.374,00
08.244.5570.614475	ÍNDICE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/SUAS, 3% DESTINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA			
		3.3.90	1.6.60	200.000,00
		4.4.90	1.6.60	100.000,00
08.244.5170.614483	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - FMCA			
		3.1.90	1.6.60	130.000,00
		3.3.90	1.5.01	20.000,00
		3.3.90	1.6.60	173.920,00
		4.4.90	1.6.60	60.000,00
28.845.5154.617060	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS			
		3.3.50	1.6.60	100.000,00
08.244.5585.617062	PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL A PESSOA EM VULNERABILIDADE - FAMÍLIA ACOLHEDORA			
		3.3.90	1.5.00	198.880,00
04.122.5001.617064	MANUTENÇÕES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		3.3.90	1.5.00	100.000,00
		4.4.90	1.5.00	170.000,00
			SUBTOTAL	1.837.655,00
72303	72303-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
08.241.5558.624371	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			
		3.3.90	1.5.00	20.000,00

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/03E8-37E5-4CF8-5032> e informe o código 03E8-37E5-4CF8-5032



Anexo II

Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72303	72303-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
		3.3.90	1.5.01	40.000,00
		4.4.90	1.5.01	40.000,00
08.241.5558.624455	AÇÕES DO CMDI NO CONTROLE SOCIAL VOLTADO À POLITICA PARA PESSOA IDOSA			
		3.3.90	1.5.01	40.000,00
		4.4.90	1.5.01	20.000,00
			SUBTOTAL	160.000,00
TOTAL GERAL				2.565.303,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS **FONTE DE RECURSO Outros Recursos não Vinculados Recursos não vinculados de Impostos Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				